



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR  
RUA MIGUEL MACEDO, Nº 100 – CENTRO – CEP 57.150-000

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniram-se na Sala das Comissões Vereador José Hosano da Silva a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final presentes os vereadores Djacy Washington Clemente Maia, Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, Benedito Cavalcanti de Barros Neto; Saúde e Assistência Social presentes os vereadores Neilza Elias da Silva, José Lavodnas Rodrigues de Assis Júnior e Adrano Marcelo Omena Costa; Finanças, Orçamento e Fiscalização presentes os vereadores Mário Rafael de Farias Lages, Henrique Correia Pinheiro, Neilza Elias da Silva. Estiveram presentes também os vereadores Thiago Viana de Mendonça Canuto, Marco Antônio Silva de Oliveira. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após analisar a Emenda Aditiva nº. 001/2023 que acrescenta alínea (D) do inciso II, do 3º artigo, como também acréscimo de um parágrafo em substituição ao parágrafo 1º, renumerando os demais parágrafos, ambos do artigo 3º do Projeto de Lei nº. 016/2023 do Poder Legislativo, emitiu Parecer favorável. Em seguida, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final presentes os vereadores Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, Djacy Washington Clemente Maia, Benedito Cavalcante de Barros Neto, após analisar a Emenda Modificativa nº. 001/2023 alterando a Ementa e os artigos 1º e 2º ao Projeto de Lei nº. 019/2023 que dispõe sobre a denominação da Praça no Bairro Santa Luzia, nome Carmem Lúcia da Silva e dá outras providências, emitiu parecer favorável. Em seguida, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final presentes os vereadores Djacy Washington Clemente Maia, Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti e Benedito Cavalcante de Barros Neto, analisaram o Projeto de Lei nº. 021/2023, sobre a instalação de um Monumento Maçônico no trevo da Br 316, localizada na Chã do Pilar, em Pilar/AL. Fez uso da palavra o Advogado da Casa, Dr. Hilton Dantas: Projeto de Lei de iniciativa parlamentar que trata da ocupação e uso do solo. Encontra-se na iniciativa legislativa reservada do Chefe do Poder Executivo dispor acerca do uso e ocupação do solo, uma vez que se trata de matéria subordinada e planejamento urbanístico, atividade típica, atividade administrativa. Violação da separação de poderes, bem como das diretrizes constitucionais. Vício de iniciativa. Além disso, o Projeto apresenta vício formal por não conter justificativa. Dito isso, a Comissão fundamentada na análise jurídica, emite o parecer desfavorável ao referido Projeto. Em seguida, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final presentes os vereadores Djacy



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR  
RUA MIGUEL MACEDO, Nº 100 – CENTRO – CEP 57.150-000

Washington Clemente Maia, Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, Benedito Cavalcante de Barros Neto, após analisar o Projeto de Decreto Legislativo nº. 008/2023, concede Título de Cidadão Benemérito do Município de Pilar ao Sr. Marcílio Santana dos Santos e dá outras providências, emitiu parecer favorável. Em seguida, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final presentes os vereadores Djacy Washington Clemente Maia e Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, Benedito Cavalcante de Barros Neto, analisou o Projeto de Decreto Legislativo nº. 009/2023 que concede Título de Cidadão Honorário de Pilar, ao Padre José Cicero Silvestre da Silva e dá outras providências, emitiu parecer favorável. Em seguida, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, presentes os vereadores Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, Djacy Washington Clemente Maia, Benedito Cavalcante de Barros Neto e de Saúde e Assistência Social, presentes os vereadores Neilza Elias da Silva, José Lavodnas Rodrigues de Assis Júnior e Adriano Marcelo Omena Costa, após analisarem o Projeto de Lei nº. 020/2023, de 14 de setembro de 2023 que institui o Programa de Capacitação em LIBRAS para profissionais de Psicologia no Município de Pilar, e dá outras providências, emitiram parecer favorável. Em seguida, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final presentes os vereadores Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, Djacy Washington Clemente Maia, Benedito Cavalcante de Barros Neto e Finanças, Orçamento e Fiscalização presentes os vereadores Henrique Correia Pinheiro, Neilza Elias da Silva e Mário Rafael de Farias Lages, após analisarem o Projeto de Lei nº. 027/2023, de 20 de setembro de 2023 que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da união para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional nº. 127/2023, emitiram parecer favorável. Em seguida, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final presentes os vereadores Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, Djacy Washington Clemente Maia, Benedito Cavalcante de Barros Neto, após analisarem o Projeto de Lei nº. 026/2023 que altera a Lei Municipal nº. 828, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre tornar Área Rural no perímetro da UPGN – Unidade de Processamento de Gás Natural, como Urbana e Comércio Industrial, emitiram parecer favorável. Não havendo mais matérias para serem discutidas pelas Comissões, a reunião foi encerrada e para constar eu, ELANE CRISTINA COSTA DA SILVA, Assistente do Legislativo, lavrei a presente ata que, foi assinada pelos Membros presentes das referidas



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR  
RUA MIGUEL MACEDO, Nº 100 – CENTRO – CEP 57.150-000

---

Reuniões das Comissões Vereador José Hosano da Silva, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

  
JOELI CRISTINI PINHEIRO LOPES CAVALCANTI  
PRESIDENTE

  
BENEDITO CAVALCANTE DE BARROS NETO  
RELATOR

  
DJACY WASHINGTON CLEMENTE MAIA  
MEMBRO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

  
HENRIQUE CORREIA PINHEIRO  
PRESIDENTE

  
NEILZA ELIAS DA SILVA  
RELATORA

  
MARIO RAFAEL DE FARIAS LAGES  
MEMBRO



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR  
RUA MIGUEL MACEDO, Nº 100 – CENTRO – CEP 57.150-000

---

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
NEILZA ELIAS DA SILVA

PRESIDENTE

  
JOSÉ LAVODNAS RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR

RELATOR

  
ADRIANO MARCELO OMENA COSTA  
MEMBRO